

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2016

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 88.185.020/0001-25, com sede na Rua São Cristóvão, Bairro Freitas, representado por José Roberto Pacheco, Secretário Municipal da Saúde, inscrito no CPF nº 929.291.768-49, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Dihel, Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, representado por Juarez Wolf Verba, Diretor-Geral, inscrito no CPF nº 183.470.880-04, e por Suzana Maria Petrarca Guatimozim, Diretora Administrativa e Financeira, CPF nº 339.216.790-87, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, e por meio deste termo aditivo vem re-ratificar o referido contrato de gestão nº 001/2016, firmado em 21 de setembro de 2016, em conformidade com os elementos constantes na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO nº 01/2016/FMS**

Retifica-se a cláusula quarta constante no termo de ajustamento financeiro nº 01/2016/FMS, registrado por equívoco material, para fazer constar o valor integralizado de R\$ 7.037.721,39 (sete milhões, trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para cumprimento dos planos operativos constantes nos Anexos I a IV, sendo o valor de R\$ 5.594.303,09 (cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta reais e nove centavos) referente ao plano operativo previsto no Anexo I, R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) ao referente ao plano operativo previsto no Anexo II, R\$ 877.437,28 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) ao referente ao plano operativo previsto no Anexo III e 295.981,02 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dois centavos) ao referente ao plano operativo previsto no Anexo IV.

**Parágrafo primeiro.** O valor de repasse à contratada será efetivado em parcelas mensais até o dia 03 de cada mês que sucede a despesa, conforme a seguinte programação:

Outubro / 2016	R\$ 7.037.721,39
Novembro / 2016	R\$ 7.037.721,39
Dezembro / 2016	R\$ 7.037.721,39

Janeiro / 2017

R\$ 7.037.721,39

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS III E IV

Fazem parte do presente contrato de gestão nº 001/2016, firmado em 21 de setembro de 2016, os anexos III e IV relativamente aos planos operativos dos serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento e do Ambulatório de Especialidades, respectivamente.

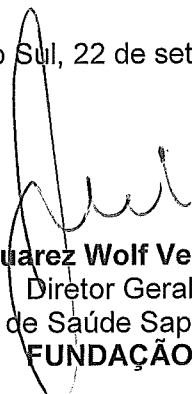
#### CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem, em vigor, as demais cláusulas do presente Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Sapucaia do Sul, 22 de setembro de 2016.



**José Roberto Pacheco**  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Sapucaia do Sul  
**MUNICÍPIO**



**Juarez Wolf Verba**  
Diretor Geral  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul  
**FUNDAÇÃO**



**Suzana Maria Petrarca Guatimozim**  
Diretora Administrativa e Financeira  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul  
**FUNDAÇÃO**